Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 892, DE /2013.

(Autor: Vereador Luiz Frare/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um semáforo ou lombada na Rua Adolfo Garcia, entre as Ruas Bocaiuva do Sul e Borá, no bairro Brasmadeira, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Cettrans, providencie um semáforo ou lombada na Rua Adolfo Garcia, entre as Ruas Bocaiuva do Sul e Borá, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 11de julho de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT/ 1° Vice Presidente

Justificação

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de um semáforo ou lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, uma vez que a velocidade que os veículos ali trafegam é muito alta.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Nfo